



EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMATRA XV E DA ESMAT 15

REGINA RODRIGUES URBANO, Presidente da **Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV** e **Diretora-Geral da Escola Superior dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – ESMAT 15**, de acordo com as suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** única para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;**
- 2. Homologação do Parecer do Conselho Fiscal sobre Prestação de Contas do biênio 2023/2025, e,**
- 3. Eleição para o biênio 2025/2027 da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão de Prerrogativas da AMATRA XV e eleição para o biênio 2025/2027 da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ESMAT 15.**

Observações:

- a) o presente Edital foi elaborado em observância aos Estatutos Sociais da AMATRA XV e ESMAT 15 vigentes (Anexos I e II). Integra o Edital o Calendário Eleitoral (Anexo III);
- b) os associados interessados em participar do pleito eleitoral devem apresentar suas inscrições por meio de chapa completa, com indicação, concomitante e exclusivamente, dos nomes dos concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão de Prerrogativas da AMATRA XV, bem como dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ESMAT 15 (Anexos IV, V e VI). (art. 50, *caput*, e §2º do Estatuto Social da AMATRA XV);
- c) a Comissão de Prerrogativas será composta por 5 (cinco) Conselheiros, devendo concorrer, necessariamente: 1 (um) Desembargador, 1 (um) Juiz



Titular de Vara do Trabalho, 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto e 1 (um) Magistrado Aposentado, além do candidato a Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos (art. 44, *caput*, do Estatuto Social da AMATRA XV);

d) o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, devendo concorrer, necessariamente, 1 (um) Magistrado Aposentado (art. 41, *caput*, do Estatuto Social da AMATRA XV);

e) são inelegíveis os associados Pensionistas, bem como os Magistrados Aposentados que vierem a se inscrever na Ordem dos Advogados do Brasil, com exceção do candidato a Diretor de Aposentados e Pensionistas, para o qual não há restrição (art. 51 do Estatuto Social da AMATRA XV);

f) o requerimento para inscrição de chapas deverá ser efetuado pelo candidato a Presidente e deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral e apresentado na secretaria da AMATRA XV, preferencialmente por e-mail, (falecom@amatraxv.org.br), com confirmação de leitura, até as 12h00 do dia 19.12.2024, pelo envio do documento (Anexo VII-a **ou** VII-b) assinado de forma física ou eletrônica (por meio de *token*) e apresentado de forma digitalizada, com declaração individual de cada integrante da chapa no que pertine à concordância em concorrer ao cargo respectivo (Anexo VIII) **ou** em declaração única apresentada e assinada apenas pelo candidato à presidência, na qual nomine todos os membros da chapa (art. 50, *caput*, §1º e §3º do Estatuto Social da AMATRA XV);

g) eventuais impugnações de candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer associado, mediante petição dirigida à Comissão Eleitoral, através do e-mail falecom@amatraxv.org.br, até as 23h59 do dia 08.01.2025 e somente poderão versar sobre as causas de inexigibilidade previstas no Estatuto da AMATRA XV ou sobre descumprimento das regras para composição da chapa (art. 50, *caput*, §4 e §5º do Estatuto Social da AMATRA XV);

h) recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral, até o dia 10.01.2025, verificará as condições procedimentais, e se preenchidas, notificará o



AMATRA^{XV}



esmat 15

Presidente da chapa impugnada, para que, até as 23h59 do dia 14.01.2025, apresente defesa, através do e-mail falecom@amatraxv.org.br (art. 50, *caput*, §6º do Estatuto Social da AMATRA XV);

i) o julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral ocorrerá até o dia 16.01.2025 (art. 50, *caput* e §7º do Estatuto Social da AMATRA XV);

j) encerrado o prazo para impugnação de candidaturas, ou após o julgamento desta, se houver, a Comissão Eleitoral dará ciência a todos os associados das chapas que obtiveram sua inscrição deferida (art. 50, *caput*, §8º do Estatuto Social da AMATRA XV);

k) a Assembleia Geral Ordinária para a eleição do biênio 2025/2027 da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão de Prerrogativas da AMATRA XV e a eleição para o biênio 2025/2027 da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ESMAT 15 será realizada na modalidade exclusivamente eletrônica, entre 12h00 do dia 03.02.2025 até 11h59 do dia 06.02.2025;

l) a votação será realizada mediante acesso à área restrita do site www.amatraxv.org.br, na opção “Votações/Eleições Eletrônicas”, ou no APP da AMATRA XV, com login (**CPF**) e senha pessoal do associado. Caso o associado não se recorde da senha deverá recuperá-la pelo próprio site/APP da AMATRA XV ou entrar em contato com a secretaria da Associação pelo telefone (19) 3251-9036, WhatsApp (19) 99851-5576 ou e-mail falecom@amatraxv.org.br;

m) a apuração dos votos será efetuada apenas após o encerramento das votações, no dia, horário e local previamente fixados no Edital de Convocação, proclamando-se imediatamente eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, nova eleição será realizada no próximo dia útil, com prazo de duração de 24 horas, iniciando-se às 12h00 de um dia e terminando às 12h00 do dia seguinte. Persistindo o empate, o candidato a Presidente mais antigo na carreira



AMATRA^{XV}



esmat 15

será considerado o vencedor das eleições. (art. 55 do Estatuto Social da AMATRA XV);

n) a Ata da Assembleia Geral Ordinária será lavrada com a homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral e sua dissolução, no dia 06.02.2025, às 16h00, na sala de reuniões na sede das entidades, na Rua Riachuelo, 473, conjunto 21, Bosque, Campinas/SP; e

o) os casos omissos, bem como dúvidas, requerimentos e incidentes relativos ao processo eleitoral deverão ser encaminhados e apreciados pela Comissão Eleitoral, através do e-mail falecom@amatraxv.org.br.

E, para constar, foi expedido o presente Edital, devendo ser afixado nos locais de costume e encaminhado aos associados.

Campinas, 04 de dezembro de 2024.

REGINA RODRIGUES URBANO

Presidente da AMATRA XV

Diretora-Geral da ESMAT 15